



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGES

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 05

Contrato de Prestação de Serviços Nº 367/2019
Processo Administrativo Nº 3208469/2019
Pregão Eletrônico Nº 216/2019

Aditamento ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** e a Empresa **MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, órgão de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o Nº 27.142.058/0014-40**, com sede à Av. Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Mario Cyreste, CEP: 29.027-192, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**, em exercício, Sr. **INDIO JORGE FERREIRA ALVES**, CPF: 759.436.207-10, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 19.518.862/0001-39, estabelecida à Rua Madeira de Freitas, 90, 4º Pavimento, Ed. Farol da Barra, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-320, tendo por seu representante o Sr. **THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO**, CPF nº 085.566.617-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PEÇAS NECESSÁRIAS, DAS UNIDADES DE ACADEMIAS POPULARES E BRINQUEDOS ADAPTADOS**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Eletrônico n.º 216/2019**, oriundo do Processo Administrativo n.º **3208469/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.**

1.2. **Conceder reajuste de 10,06924% (dez vírgula zero seis nove dois quatro por cento) sobre o valor unitário**, relativo à variação do índice **IPCA/IBGE** no período de **agosto/2021 a julho/2022**, com vigência a partir de **16/08/2022**, conforme **Anexo I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente instrumento é de **R\$ 379.218,14 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos)**, passando o valor global acumulado do contrato para **R\$ 1.322.955,42 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme **Anexo I**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento será **de 01/10/2022 a 30/09/2023**.



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGES

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para contratação dos serviços decorrentes do presente instrumento correrão à Conta da Dotação Orçamentária: 25.01.27.812.0022.1.0112 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.25 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000 e/ou 2.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (se assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito, e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

INDIO JORGE FERREIRA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Em exercício
CONTRATANTE

THOMAS VICTOR MATTOS RIBEIRO
MÁXIMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGES

ANEXO I

VALOR VIGENTE DO CONTRATO						ADITIVO 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. VIGENTE DO CONTRATO (A)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTA DO (B)	VALOR DA DIFERENÇA DE REAJUSTE (C) = (B - A)	SALDO DE QUANT. A PARTIR DE 16/08/2022 A 30/09/2022 (1 M e 15 D) (D)	VALOR REAJUSTE SOBRE SALDO DO CONTRATO A PARTIR DE 16/08/2022 A 30/09/2022 (1 M e 15 D) (E) = (C x D)	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA 12 MESES (F) = (A x B)	VALOR TOTAL DO ADITIVO (VALOR DO REAJUSTE SOBRE O SALDO + VALOR PARA 12 MESES) (G) = (E + F)
1	PEÇAS; rolamento blindado (conf. Contrato original)	UN	1.011	R\$ 7,25	R\$7.329,75	R\$ 7,98	R\$ 0,73	145	R\$ 105,85	R\$ 8.067,78	R\$ 8.173,63
2	PEÇAS; cabo de aço (conf. Contrato original)	MT	337	R\$ 3,90	R\$1.314,30	R\$ 4,29	R\$ 0,39	52	R\$ 20,28	R\$ 1.445,73	R\$ 1.466,01
3	PEÇAS; amortecedores, comprimento estendido (conf. Contrato original)	UN	500	R\$ 76,94	R\$38.470,00	R\$ 84,69	R\$ 7,75	50	R\$ 387,50	R\$ 42.345,00	R\$ 42.732,50
4	PEÇAS; ponteiras (conf. Contrato original)	UN	1.125	R\$ 7,91	R\$8.898,75	R\$ 8,71	R\$ 0,80	140	R\$ 112,00	R\$ 9.798,75	R\$ 9.910,75
5	PEÇAS: sapatas de borrachas (conf. Contrato original)	UN	1.011	R\$ 13,16	R\$13.304,76	R\$ 14,49	R\$ 1,33	155	R\$ 206,15	R\$ 14.649,39	R\$ 14.855,54
6	PEÇAS: sapatas de inox	UN	1.011	R\$ 12,10	R\$12.233,10	R\$ 13,32	R\$ 1,22	180	R\$ 219,60	R\$ 13.466,52	R\$ 13.686,12
7	PEÇAS: parabolts (conf. Contrato original)	UN	1.008	R\$ 4,46	R\$4.495,68	R\$ 4,91	R\$ 0,45	130	R\$ 58,50	R\$ 4.949,28	R\$ 5.007,78
8	PEÇA: plataforma em madeira lixada e envernizada	PÇ	300	R\$ 23,41	R\$7.023,00	R\$ 25,77	R\$ 2,36	35	R\$ 82,60	R\$ 7.731,00	R\$ 7.813,60
9	PEÇA: folha de compensado (conf. Contrato original)	PÇ	168	R\$ 79,18	R\$13.302,24	R\$ 87,15	R\$ 7,97	11	R\$ 87,67	R\$ 14.641,20	R\$ 14.728,87
10	PEÇA : Kit Reparo Fibra De Vidro (conf. Contrato original)	PÇ	21	R\$ 109,28	R\$2.294,88	R\$ 120,28	R\$ 11,00	0	R\$ -	R\$ 2.525,88	R\$ 2.525,88
11	PEÇA: Parafuso (conf. Contrato original)	KIT	504	R\$ 6,08	R\$3.064,32	R\$ 6,69	R\$ 0,61	0	R\$ -	R\$ 3.371,76	R\$ 3.371,76
12	Peças: couvin náutico (conf. Contrato original)	MT	281	R\$ 40,14	R\$11.279,34	R\$ 44,18	R\$ 4,04	26	R\$ 105,04	R\$ 12.414,58	R\$ 12.519,62
13	PEÇAS: Cadeado haste longa (conf. Contrato original)	UN	112	R\$ 37,91	R\$4.245,92	R\$ 41,73	R\$ 3,82	10	R\$ 38,20	R\$ 4.673,76	R\$ 4.711,96



PREFEITURA DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGES

14	SERVIÇOS: Manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos (conf. Contrato original)	MÊS	13	R\$ 16.382,34	R\$212.970,42	R\$ 18.031,92	R\$ 1.649,58	2	R\$ 3.299,16	R\$ 234.414,96	R\$ 237.714,12
VALOR TOTAL					R\$ 340.226,46				R\$ 4.722,55	R\$ 374.495,59	R\$ 379.218,14

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO		
INSTRUMENTO	VALOR	ACUMULADO
CONTRATO ORIGINAL	R\$ 344.999,92	R\$ 344.999,92
ADITIVO 01 (SUPRESSÃO)	-R\$ 24.486,15	R\$ 320.513,77
ADITIVO 02 (PRORROGAÇÃO E REAJUSTE)	R\$ 293.894,13	R\$ 614.407,90
ADITIVO 03 (PRORROGAÇÃO E REAJUSTE)	R\$ 322.929,77	R\$ 937.337,67
ADITIVO 04 (ACRÉSCIMO)	R\$ 6.399,61	R\$ 943.737,28
ADITIVO 05 (PRORROGAÇÃO E REAJUSTE)	R\$ 379.218,14	R\$ 1.322.955,42

O documento foi adicionado eletronicamente por MARCO ANTONIO AGUIAR DA SILVA, CPF: ***.85.867-** em 26/09/2022 17:52:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: F51AEB59-1D65-4748-A180-100C50257B3E

O documento foi adicionado eletronicamente por VERA LUCIA DA SILVA STEFENONI, CPF: ***.20.576-** em 28/09/2022 15:51:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 0C32EBD4-A89D-4CFB-9C36-FD10ED1C19AB